



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 72 /2020.

Inclui Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

Art. 1º Fica incluído Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA), conforme demonstrativo anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI, 854
94436474/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/10/2020)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017 Page 1 of 2

Programa:0007 Mais Cultura Xangri-Lá

Objetivo: Promover o acesso a bens e serviços culturais à população, garantindo o pleno e efetivo exercício dos direitos de fruição e expressão simbólicas.

Justificativa: Promover o acesso a bens e serviços culturais à população, garantindo o pleno e efetivo exercício dos direitos de fruição e expressão simbólicas.

Público Alvo: População em Geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	CategoriaBem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						Projetos realizados	000	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	010402	Cultura													
		1054	Fomento Cultural												
			13	Cultura											
				392	Difusão Cultural										
					01	TESOURO									
						1134	Recurso Lei Aldir Blanc (Lei Federal 14.017/2020)								
						3	DESPESAS CORRENTES								
							Total Geral Financeiro			0,00		0,00		0,00	0,00

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
219.051.850-49

LUIZ CLAUDIO G. MACHADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
624.848.180-68

RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
CONTADOR
000.838.160-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RUA RIO JACUI, 854

94436474/0001-24

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/10/2020)

Page 2 of 2

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral do PPA:	0,00			

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
219.051.850-49

LUIZ CLAUDIO G. MACHADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
624.848.180-68

RAFAEL DA ROSA ALMEIDA
CONTADOR
000.838.160-70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem como finalidade, incluir Ação no Anexo III - a - Relação de Programas, na Lei 1958, de 27 de setembro de 2017 - **Plano Plurianual**.

Trata-se de valor recebido pelo município através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade, onde será distribuído conforme orienta o artigo 2º, incisos II e III do Decreto nº 10.464/2020, que regulamenta a referida lei.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 09 de outubro de 2020.

Cilon Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal